



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias do servidor abaixo relacionado (Processo nº 496/2022), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor	Período de Gozo
Luiz Carlos Correia Pires	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 29 de junho de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI